



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o corupaense Sr. Ermínio Moretti, cidadão exemplar, com uma extensa folha corrida de relevantes serviços prestados em prol do município de Corupá e região, foi vereador na 6ª Legislatura (período de 01/02/1977 a 31/01/83) e na 7ª Legislatura (período de 01/02/1983 a 31/12/1988), foi presidente da Câmara de Vereadores de Corupá, sempre comprometido com os interesses públicos e que teve atuação marcante junto à sociedade local;

- nascido em 19 de setembro de 1928, filho de Ângelo Moretti e Maria Demarchi, casado com a Sra. Rosa Ida Benkendorf Moretti, pai de 10 filhos, é homem público exemplar e honrado, com espírito comunitário diferenciado à frente de diversas iniciativas objetivando o bem estar do próximo;

- a Sr. Ermínio Moretti que estudou na Escola Isolada Desdobrada da Barra do Ribeirão Grande do Norte (atual Escola Isolada Ângelo Moretti), no município de Jaraguá do Sul de 1934 à 1939, foi atleta amador de futebol, no clube Estrela, de Nereu Ramos e do Esporte Clube Paraná, da Barra do Ribeirão Grande do Norte, em Jaraguá do Sul, serviu ao Batalhão de Guarda da República do Rio de Janeiro no período de 1948 à 1949, foi Presidente do Clube Esportivo e Social Paraná, da Barra do Ribeirão Grande do Norte, Presidente da Cooperativa Agrícola Mista Itajara Ltda, no período de 1980 à 1984 em Jaraguá do Sul, Presidente do Sindicato Rural de Corupá, Presidente da Igreja Católica São José, em Corupá, no período de 1986 à 1991, também ocupou o cargo de Diretor da Casan, em Corupá e por fim, foi Fiscal de obras da Prefeitura Municipal de Corupá, aposentando-se no ano de 2000;

- o Sr. Moretti é um cidadão exemplar, com relevantes serviços prestados em prol do município de Jaraguá do Sul, Corupá e região, sempre comprometida com os interesses das respectivas comunidades, com atuação marcante junto à sociedade;

- em face da dedicação e honradez, dos inestimáveis serviços prestados ao município de Jaraguá do Sul, Corupá e região, referido instrumento trata de, com justiça, homenagear a vida do Sr. Ermínio Moretti que é exemplo para esta e para as futuras gerações;

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso ao Sr. Ermínio Moretti, nos seguintes termos:



**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA O SEU RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELO SR. ERMÍNIO MORETTI, EM PROL DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, CORUPÁ E REGIÃO, HOMENAGEANDO ESTE CIDADÃO TRABALHADOR E DO BEM, QUE CONTINUA COMO EXEMPLO DE VIDA PARA A GENTE CATARINENSE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli